

# O ETHOS SOCIAL E A LEGITIMAÇÃO SIMBÓLICA DO PODER

---

Castor M.M. Bartolomé Ruiz \*

## RESUMO

O presente trabalho faz uma análise sobre os mecanismos simbólicos que, de modo inconsciente, concedem estabilidade e conservação às diversas formas de poder numa sociedade hierarquizada em classes. Esses mecanismos, por sua vez, se diluem na flexibilidade das diversas técnicas de dominação socialmente instituídas. A mera análise racional não explica suficientemente por que e como é possível a constituição, a aceitação social e a estabilidade ao longo do tempo das desigualdades socialmente instituídas. São mecanismos simbólicos os que, em última instância, legitimam a ordem social estabelecida como a melhor ordem possível ou aceitável. Que mecanismos são esses? Como se constituem? Quais são os seus efeitos?

*“Quando Perséfone a dívida das antigas famílias recolhe,  
dos que morreram, passados nove anos,  
as almas envia para o sol desde o alto.  
Dessas almas os reis luminosos vêm se formar,  
e importantes varões de elevado saber,  
que como santos heróis,  
os imortais aqui na terra veneram”.*  
Mito Órfico.

## INTRODUÇÃO

Estamos nos introduzindo, de modo inexorável, numa sociedade pós-industrial. Diversos modos de racionalidade impregnaram todos os âmbitos da vida contemporânea.

---

\* Castor M.M. Bartolomé Ruiz é professor de Filosofia da UNISINOS (São Leopoldo, RS)

Caminhamos aceleradamente para uma sociedade do conhecimento, e mais do que nunca a máxima de Bacon, *O saber é poder*, proliferou numa multiplicidade de poderes e saberes que estruturam, de modo cada vez mais denso, o cotidiano das pessoas e das sociedades. As formas de dominação mudam, mas o fato da dominação continua. Nunca, em nenhuma sociedade, a dominação social poderia ser explicada pela simples sujeição econômica, pelas meras instituições políticas ou só pelo caráter pessoal dos indivíduos. Isto é, o paradigma produtivo, os modos de organização política e as singularidades das pessoas, sendo essenciais para a compreensão dos modos de dominação social, sempre foram insuficientes para explicar a complexidade das formas, dos mecanismos e as técnicas que interagem no processo de dominação de qualquer sociedade.

A afirmação anterior se torna mais evidente no nosso modelo de sociedade pós-industrial. Os diversos modos de racionalidade que proliferam nos diversos âmbitos, vêm constituindo o *saber* como eixo articulador das novas formas hegemônicas de poder. A racionalidade se espalha como conhecimento e informação e se densifica na incessante criação científica e técnica, porém, e contra todos os prognósticos da utopia iluminista, ela continua tecendo novos modos de dominação social. A racionalidade moderna, na sua versão instrumental ou sistêmica, especializou-se na produção de novas formas de *subjetividade funcional* adaptada aos imperativos do novo sistema social. Esta é uma subjetividade homogeneizada por uma prolífica criação simbólica que *a-sujeita* as pessoas às exigências funcionais e institucionais de uma sociedade flexivelmente pós-industrial.

Numa dita sociedade do conhecimento e do saber, com um alto índice de formação e informação dos indivíduos, como é possível a aceitação generalizada dessas novas formas de dominação? Como se produz e consolida o *a-sujeitamento* das pessoas e dos grupos sociais face às novas formas de poder? Quais são os mecanismos que viabilizam a conjugação atual dos elementos tão contraditórios como a expansão globalizada de formas de dominação, sua aceitação social, inclusive por parte dos dominados, e, por sua vez, o aumento do conhecimento, da informação e da subjetividade – entendida como consciência da própria individualidade?

## Esclarecimentos sobre o conceito de legitimação

A aceitação social do poder, e das formas de dominação, estão diretamente vinculadas aos modos de legitimação. O termo legitimação pode ser usado com dois sentidos diferentes. Na sua acepção jurídica, é sinônimo de justiça, de legalidade. Faz referência a algo que está racionalmente justificado. A legitimação, nesse sentido, está associada à aceitação racional dos princípios argumentativos através dos quais se assume socialmente determinada instituição, lei, princípio, pessoa, etc. Esta aceitação racional da legitimação implica uma referência, mais ou menos implícita, a uma ordem normativa por parte de quem a assume como própria.

Legitimação possui um segundo sentido, mais próprio da linguagem das ciências sociais. Neste sentido fala-se de legitimação como ampla aceitação social de uma determinada ordem vigente, que gera um alto grau de consenso numa parte relevante da população que assegura a obediência dos indivíduos sem que seja necessário, exceto em casos marginais, o uso da força<sup>1</sup>. Esta acepção do termo legitimação descreve um estado de coisas sem valorá-las.

Uma das qualidades da dominação social reside na possibilidade de transmutar-se com roupagem de legitimação. A dominação pode se apresentar como legítima sempre e quando o dominado esteja disposto a obedecer às decisões de quem governa sem precisar recorrer à força, independentemente da valoração pessoal que ele tenha sobre o governante em questão. Isto é, obedece não porque aprove os atos de governo, mas porque reconhece a legitimidade do exercício do poder de quem assim atua.

Max Weber indica como esta crença na legitimação social do poder é o eixo central ao redor do qual é possível constituir uma relação estável de dominação. O caráter da legitimação é tão importante que as diferenças que vierem a existir sobre os fundamentos da legitimação afetam diretamente ao tipo de obediência resultante, ao modo de organização – quadro burocrático

<sup>1</sup> BOBBIO, Norberto. Dicionário de Política. 2v. Brasília: UnB, 1977.

– criado para efetivá-la e inclusive aos próprios efeitos da dominação. Por isso Max Weber classifica as formas de dominação segundo as pretensões de legitimação. Sem entrar em detalhes, lembramos que propõe três tipos: 1) *Caráter Racional*: baseia-se na aceitação de certas normas de caráter impessoal e no reconhecimento do direito ao mando das pessoas que o exercem; 2) *Caráter tradicional*: baseia-se na crença cotidiana no valor dos costumes que regem desde os tempos antigos, e na aceitação legítima da autoridade daqueles que por tradição cultural ou social exercem o poder já que foram indicados para tal função; 3) *Caráter Carismático*: apóia-se no consentimento, aceitação e obediência dado a alguém dotado de qualidades consideradas superiores ou extraordinárias como a santidade, o heroísmo, a sabedoria, e constitui uma personalidade exemplar<sup>2</sup>.

Norberto Bobbio, por sua parte, retomou a classificação de Weber e caracterizou o poder pessoal exercido pelo chefe carismático como uma síntese histórica de todas as formas de poder do homem. O poder legal situa-se no extremo oposto ao poder carismático. O primeiro representa o domínio do homem, o segundo o governo das leis. Entre os dois situa-se o *poder tradicional*, que se baseia na tradição, e como no caso do poder legal, é impessoal. O poder carismático nada mais é do que o produto das grandes crises históricas, enquanto os outros dois: tradicional e legal, respondem pelos longos períodos da história<sup>3</sup>.

Também é possível realizar uma distinção entre a legitimação da titularidade do poder (a legitimidade da sua origem) e a legitimação sobre seu modo de exercício. A aceitação do poder, no caso da legitimação de caráter racional, se legitima em virtude da aceitação e cumprimento das regras de uma ordem jurídica previamente aceita. O contrário de um poder legítimo, neste caso, é um *poder usurpado* ou um *poder de fato*.

A legitimação do modo de exercício do poder oferece, quando menos, duas perspectivas possíveis. Uma tem a ver com a legitimação do exercício, a outra com a legitimação pelo exercício. No

<sup>2</sup> WEBER, Max. *Conceitos Básicos de Sociologia*. São Paulo, 1987. Ensaios de sociologia. Rio de Janeiro: Zabar, 1982.

<sup>3</sup> BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia. Uma defesa das regras do jogo*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

primeiro caso, o modo de exercer o poder é legítimo quando esse exercício se realiza dentro dos limites e conforme as pautas da ordem normativa aceita previamente. Neste caso, o contrário de um exercício legítimo do poder é um exercício *arbitrário* do poder. Neste contexto, muitas vezes se identifica legitimação e legalidade.

No caso da legitimação pelo exercício, sua análise se apresenta como uma dinâmica aberta, isto é, ela pode ser compreendida como *processo de legitimação*. Esta forma de legitimação está relacionada diretamente com os principais sujeitos políticos presentes na ação. Isso possibilita diferenciar entre sujeitos *legitimadores* e *impugnadores* da dominação. Os sujeitos legitimadores entendem que o fundamento e os fins do poder são compatíveis e estão em harmonia com seu próprio sistema de crenças e interesses, por este motivo atuam visando a conservação dos aspectos básicos da ordem estabelecida. Pelo contrário, os sujeitos impugnadores consideram que a ordem vigente é contraditória na sua estrutura, em seus fins com seus interesses e com o próprio sistema de crenças, esta apreciação crítica ou negativa poderá se traduzir em ações orientadas à transformação do status quo.

É importante sublinhar que sujeitos impugnadores não são simplesmente os que se opõem ao governo vigente sem pretensão de transformar o sistema, pois a aceitação do jogo de oposição faz parte das regras de uma ordem flexível sem que isso signifique modificar as estruturas e regras que fundamentam a sociedade. Em tal caso, o papel de oposição constitui uma forma de legitimação da ordem ou de aceitação das regras de jogo nela vigentes.

Nenhum dos três modos de dominação caracterizados por Weber existiu ou existe de forma pura. Na prática todos eles se implicam e interagem nos diversos processos de dominação social. Porém em cada sociedade prevalece um dos tipos de dominação sobre os outros dois. Não existe dúvida de que nas nossas sociedades pós-industriais a legitimação do poder se realiza pelo *Caráter Racional* que ele adquire e pela aceitação por consenso das maiorias de suas instituições, estruturas e mecanismos. Precisamente reside aí o grande paradoxo de nossas sociedades: em

constituir formas globalizadas de dominação social com um caráter racional e até científico.

O paradoxo da aceitação racional da dominação, por parte da maioria da sociedade, é indício de até que ponto a própria racionalidade adquiriu uma dimensão simbólica, pois tudo que é revestido com o sentido de racional ou científico fica impregnado com a marca de verdadeiro e veraz. É esta dimensão simbólica que confere aos modos de dominação contemporâneos a possibilidade de legitimar-se como formas racionais de poder.

## 1. PODER, FORÇA E PERSUASÃO

Falar da dominação implica reflexionar sobre o poder. O poder não deve ser pensado como uma essência que se desenvolve, mas como uma realidade que circula. Ele não se concentra num determinado ponto, senão que permeia todas as relações sociais; não é possuído como coisa, mas exercido como uma relação; não se transfere como uma propriedade, mas se irradia no conjunto do tecido social. O poder não se exerce de forma maciça só desde o centro ou desde acima, ele articula e conecta o conjunto das instituições sociais e das relações humanas; o poder transita também da periferia contra o centro, da base contra a cúpula, dentro da própria periferia ou entre a própria base. O poder não pode ser monopolizado de modo absoluto: ninguém pode concentrar todo o poder e des-possuir totalmente os outros de poder.

Desde esta perspectiva poder não é sinônimo de dominação, mas de exercício político de uma relação social. Ele está presente em toda relação, mas não necessariamente deve ser identificado com um modo de dominação<sup>4</sup>.

O poder se manifesta de modo paradoxal em muitos aspectos.

Ele permeia todas as relações sociais, mas nenhuma relação pode ser reduzida a mero poder. Nas relações humanas e sociais existem muitos outros aspectos ou dimensões, além do poder, que interferem no seu exercício, qualificam sua prática e se definem como modo específico de ser. Por sua vez nem todas as relações possuem o mesmo tipo de poder ou grau de exercício do poder. O grau de poder está vinculado, de modo inextricável, à situação social estratégica desde a qual se exerce. Essa situação social estratégica depende de múltiplos fatores que conferem um maior ou menor potencial de exercício do poder.

O poder se exerce a partir de dois aspectos fundamentais e contraditórios: a) a força, b) a persuasão. Nos sistemas sociais autoritários ou fechados predomina a forma coativa do poder, impregnando, em maior ou menor grau, todos os seus mecanismos e técnicas. Nos sistemas sociais que se consideram livres ou abertos predominam as formas persuasivas de poder, fazendo com que a persuasão prevaleça como seu elemento legitimador. Na prática nunca a força nem a persuasão se exercem de forma absoluta, ambas são articuladas, em vários níveis, pelos diversos sistemas sociais para conseguir estabilidade, eficácia e durabilidade.

A força é o elemento presente em todas as formas de dominação. Ela pode constituir-se socialmente de múltiplos modos e em vários graus: pode adquirir o modo de uma força sutil, de uma repressão institucional, de uma violência generalizada ou transmutar-se na forma de guerra nos seus diversos níveis e intensidades. No entanto, a mera imposição da força não cria estabilidade, pelo contrário gera resistências de todo tipo, e produz uma grande instabilidade social.

As sociedades pós-indústrias se auto-legitimam como amplamente democráticas. Elas consolidam-se com o mínimo de força e o máximo de persuasão ou aceitação social. Contraditoriamente, se constata que esse modelo pós-industrial criou formas sutis de controle e *a-sujeitamento* das pessoas. Ele massificou as identidades, padronizou comportamentos, mercantilizou a vida, disseminou novas formas de pobreza, globalizou as formas de dominação, expandiu os modos de exclusão e universalizou os mecanismos de exploração econômica, aperfeiçoando a concentração de riqueza em minorias privilegiadas.

<sup>4</sup> "Não se deve tomar o poder como um fenômeno de dominação maciço e homogêneo de um indivíduo sobre os outros, de um grupo sobre os outros, de uma classe sobre as outras; mas ter bem presente que o poder – desde que não seja considerado de muito longe – não é algo que se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos. O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia". Cf. FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 193, 183.

A co-existência pacífica destes paradoxos só se explica a partir da criação de poderosos e eficazes mecanismos de persuasão através dos quais se legitima a existência do *status quo*. Os mecanismos de poder das atuais sociedades têm como objetivo prioritário gerar aceitação consensuada do seu modelo com o mínimo de força e o máximo de persuasão. Eles buscam a maior eficácia com o mínimo de resistência. A aceitação máxima do sistema e a resistência mínima dos dominados se consegue por meio da legitimação simbólica do poder. Esta legitimação simbólica do poder se interioriza nos indivíduos através da produção de novas formas de subjetividade, uma subjetividade funcional que se constrói pela introdução dos mecanismos de dominação. Estes são caracterizados como elementos cientificamente naturais, logicamente racionais ou naturalmente inevitáveis. Deste modo se possibilita a estabilidade e a durabilidade das diversas formas sociais de dominação.

### 1.1. A COAÇÃO E O CONSENTIMENTO

A força do poder se explicita através da *coação* impositiva que almeja uma eficácia pragmática, enquanto a persuasão tem como objetivo final o *consentimento*. A coação se mede, em último extremo, em termos da força exercida pela elite do poder e a persuasão se evidencia no consentimento que os dominados prestam ao exercício desse poder.

Uma forma de dominação sustentada exclusivamente sobre a coação gera, inevitavelmente, uma resistência direta e proporcional àquela sofrida pelos dominados. A estabilidade e a durabilidade das várias formas de dominação, e conseqüentemente do sistema social nela alicerçado, dependem muito mais do nível de consentimento e aceitação por parte dos dominados que do grau de coação.

Na maioria das sociedades predominam dois tipos de consentimento: um que poderíamos considerar espontâneo ou inconsciente e outro tipo mais ativo ou consciente. As formas de dominação mais brutal e violenta, próprias de casos extremos como as guerras reais ou os estados de terror institucionalizados, se

impõem de modo absolutamente violento e não geram nenhum tipo de consentimento por parte daqueles que são dominados. Esses são casos extremos que provocam o mínimo de persuasão e consentimento, e por isso possuem uma grande instabilidade e pouca durabilidade.

Na realidade histórica não se dá, de forma pura, nenhum dos dois modos de consentimento anteriormente mencionados. Não existe um consentimento totalmente inconsciente que gere uma submissão total dos indivíduos, pois sempre há algum grau de consciência que propicia formas de resistência, por muito sutis, elementares ou primárias que elas sejam. E também não é possível encontrar um consentimento totalmente ativo e consciente aos meios de dominação existentes numa sociedade, dado que existem mecanismos inconscientes que interiorizam no indivíduo, ao longo do seu processo de socialização e além da racionalidade explícita, as formas sociais existentes como as mais normais ou naturais.

Coação e consentimento, força e persuasão, aparecem como contraditórios: maior coação, menor consentimento; quanto mais persuasão social, menos força se necessita para impor a ordem social estabelecida. No entanto, é o grau de persuasão e consentimento social que vai propiciar maior estabilidade, ampla durabilidade e eficácia pragmática a um determinado sistema social. O amplo uso da força e da coação fermenta a instabilidade social, e institui o germe da des-legitimação dos mecanismos de poder instituídos.

### 2. FORMAS DE LEGITIMAÇÃO SIMBÓLICA DO PODER

Luhman, na sua teoria de sistemas, já enunciava que a constituição complexa do sistema social permite dirigir as aspirações individuais através de um processo de aprendizagem, livre de toda perturbação, a fim de que essas aspirações cheguem a coincidir com as decisões do sistema. Estas últimas não têm porque se ajustar às aspirações individuais. Pelo contrário, o bom funcionamento do sistema requer que as aspirações dos indivíduos aspirem às decisões do sistema. A eficácia dos procedimentos

administrativos implementará o *querer* dos indivíduos àquilo que o sistema necessita para ser performativo<sup>5</sup>. Este é o modelo de produção de subjetividades funcionais.

Para melhor compreender a complexidade que atua na produção da subjetividade funcional, devemos “embrenhar-nos” na selva de símbolos e nos modos de produção simbólica que constituem o *a-sujeitamento* das pessoas e possibilitam o consentimento social maioritário ao nosso modelo social.

A persuasão e o consentimento são, essencialmente, uma construção significativa do imaginário social. Enquanto construção de sentido, são formas simbólicas. O simbolismo está atravessado pelo paradoxo. Toda forma simbólica possui o poder de legitimar a ordem instituída, mas também tem a potencialidade de deslegitimá-la, re-significando uma transformação viável para uma nova ordem possível. O simbolismo não só legitima o poder, ele pode deslegitimá-lo criando novas formas simbólicas ou significações sociais alternativas que o relativizam ou denunciam.

Neste trabalho temos de restringir-nos ao primeiro aspecto, isto é, à análise das potencialidades que o simbólico possui para legitimar as formas de poder instituídas, e ao estudo dos mecanismos e técnicas que imbricam simbolismo e poder; até configurar formas de subjetividade funcional homogeneizadas pela aceitação das estruturas que a constituem. Fica para outro trabalho a reflexão sobre as potencialidades des-legitimadoras do poder que o simbolismo possui<sup>6</sup>.

Na constituição do poder existem elementos que podemos considerar mensuráveis: recursos econômicos, meios institucionais, densidade demográfica, organização política, etc. Mas existem outros aspectos que, não sendo mensuráveis, configuram o grau e a qualidade do exercício do poder e de seus mecanismos: o carisma, as crenças, a adesão, a convicção, a rejeição, a coesão, etc. Entre estes aspectos não mensuráveis do poder podemos destacar, por sua importância nas

<sup>5</sup> LUHMANN, Niklas, *The Differentiation of Society*, New York, 1982.

<sup>6</sup> Sobre a utilização de símbolos na construção social do poder cf. MANIS, Jerome y MELTZER, Bernard. *Symbolic interaction*, Boston, 1967. Destacamos especialmente o artigo de GARFINKEL, Harold: “*Conditions of successful degradation ceremonies*” sobre a estigmatização simbólica dos “*inimigos da ordem*”.

atuais sociedades, a legitimação moral e a podemos destacar, por sua importância nas atuais sociedades, a legitimação moral e a caracterização da “verdade”, principalmente a verdade natural ou científica.

O moralmente justo ou correto e o cientificamente verdadeiro são dois imensuráveis que legitimam, de modo eficaz, os mecanismos de poder nas nossas sociedades. Essas significações sociais são formas simbólicas que se integram a modo de rede, e se entrelaçam com o complexo conjunto de significados socialmente constituídos, até confeccionar uma visão coerente de mundo ou cosmovisão. Toda visão de mundo é, essencialmente, uma construção de sentido, isto é, uma forma de simbolizar a realidade. É necessário instituir uma forte imposição simbólica, para que os dominados consintam com os mecanismos de dominação existentes. Quanto maior e mais brutal seja a coação exercida, mais intensa deve ser a persuasão simbólica que a legitime perante os dominados. Vejamos, pois, algumas dessas formas simbólicas utilizadas atualmente pelos mecanismos do poder.

**O serviço prestado.** Uma das formas simbólicas mais usadas para conseguir a persuasão dos dominados e seu consentimento é a que denominamos o *serviço prestado*. Os mecanismos de poder instituídos são apresentados como meios através dos quais as classes dominantes prestam um serviço aos dominados<sup>7</sup>. Deste modo, a dominação social se justifica pela necessária diferenciação social, que deve existir em toda sociedade. A dominação se re-significa como um serviço necessário, que as elites prestam ao conjunto da sociedade. Já que nem todas as pessoas podem ter o mesmo grau de poder - a mesma posição estratégica dentro de uma sociedade - , os dominadores se auto-apresentam como aqueles que prestam um serviço necessário e insubstituível para o conjunto do corpo social. Eles, que são os mais capacitados tecnicamente, os que mais experiência possuem, etc., se re-significam (auto-simbolizam) como servidores da sociedade. O símbolo do *serviço* integra um complexo conjunto de discursos e práticas que interagem socialmente até configurar uma densa trama simbólica, que dá uma coerência harmoniosa ao conjunto do sistema social, e o

<sup>7</sup> GODELIER, Maurice. *Lo ideal y o material*. Madrid: Taurus, 1990, p. 188.